



# Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI Nº 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quarta – Feira 10 de Abril de 2024 – Ano XIV – Edição 3503 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO  
PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### PORTARIA MUNICIPAL Nº. 229/2024

Dispõe sobre a concessão de 05 (cinco) diárias ao Sr. **JADER MARQUES DE LIMA**, Vice-Prefeito Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do município de Pedro Velho/RN, no exercício de suas atribuições legais, na melhor forma da Lei Orgânica do Município e em atendimento a Portaria nº. 229/2024.

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao Sr. **JADER MARQUES DE LIMA**, Vice-Prefeito Municipal, 05 (cinco) diárias, para participar do 31ª CAPACITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO nos

dias 11,12,13,14 e 15 de abril de 2024 na cidade de João Pessoa/PB..

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR  
Prefeito

## SEÇÃO 2 PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

## SEÇÃO 3 ENTIDADES

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

## SEÇÃO 4 EMPRESAS

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO**

EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO**

PEDRO GOMES DA SILVA JÚNIOR  
PREFEITO

JOSE GERLI DOS SANTOS DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO